

Exm.º Senhor Presidente da Comissão de Saúde Deputado António Maló de Abreu

Num contexto de crescentes dificuldades que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) enfrenta também na área da obstetrícia, a anterior Ministra da Saúde aprovou o Despacho n.º 7788/2022, de 24 de junho, através do qual constituiu uma Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos.

Essa Comissão foi incumbida, designadamente, de apresentar ao Governo um Documento Técnico, contendo uma proposta de organização da resposta de saúde na área da ginecologia e obstetrícia, documento que entregou ao novo Ministro da Saúde em setembro de 2022.

Um mês depois, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propôs que a Comissão de Saúde solicitasse ao Governo o referido Documento Técnico, argumentando querer conhecer o seu conteúdo, proposta que foi aprovada por unanimidade.

Verdade é que tal não sucedeu e a Comissão de Saúde continua hoje, quase 4 meses depois de apresentado o Documento Técnico em questão ao Governo, a desconhecer as propostas nele contidas relativamente aos termos de organização e funcionamento da resposta de saúde na área da ginecologia e obstetrícia.

A esse respeito vale a pena lembrar que no passado dia 4, em audição na Comissão de Saúde, o coordenador da Comissão de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos – Prof. Diogo Ayres de Campos –, não só lamentou

a divulgação, na comunicação social, de notícias pouco rigorosas sobre o relatório dessa

Comissão, como garantiu "que da comissão, pelo menos que eu saiba, não vieram essas

informações de certeza".

Mais: questionado na mesma audição parlamentar sobre as razões pelas quais o Documento

Técnico da Comissão não foi entregue pelo Governo à Comissão da Saúde, apesar de por esta

solicitado, o Prof. Diogo Ayres de Campos respondeu: "Não me perguntem a mim, por favor",

enfatizando, de seguida, que Comissão de Saúde deveria já conhecer a proposta da Comissão

de Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos.

Nesta conformidade, o Grupo Parlamentar do PSD vem requerer que o Governo proceda ao

envio urgente, à Comissão de Saúde, do Documento Técnico elaborado pela Comissão de

Acompanhamento da Resposta em Urgência de Ginecologia/Obstetrícia e Bloco de Partos, e

que lhe foi entregue em setembro de 2022, ou seja, há já 4 meses.

Assembleia da República, 6 de janeiro de 2023

Os Deputados,

2